



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 160 / 2024 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.001105/2024-87

Concórdia-SC, 26 de fevereiro de 2024.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo descritos para compor o rol de fiscais responsáveis pelo Contrato nº 87/2021, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desratização, dedetização, desinsetização, limpeza e desinfecção de cisternas e caixas de água para os diversos Campi do Instituto Federal Catarinense - Concórdia:

GIOVANI BAPTISTA GIODA, Siape 18XXX54 - Fiscal Administrativo

CÉSAR ANTÔNIO SCHNEIDER, Siape 14XXX37 - Fiscal Técnico

LAERTE BÉRGAMO, Siape 11XXX49 - Fiscal Técnico

Art. 2º. Revoga-se a Portaria nº 204/2021 de 06/07/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da emissão.

(Assinado digitalmente em 26/02/2024 14:30)

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 2445613

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **160**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/02/2024** e o código de verificação: **efe619a5b0**